


PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Sete Lagoas
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1074092

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Finalização do atual contrato 036/2021 a realizar-se em 29/06/2025;

O monitoramento eletrônico é fundamental para auxiliar as atividades de vigilância presencial;

A falta de um sistema de CFTV de qualidade, em pleno funcionamento, deixa vulnerável a segurança do prédio, equipamentos, processos, documentos e materiais e para o público em geral presente na Subseção, pois dificulta ou impossibilita a identificação de envolvidos, em caso de ocorrência de violação à segurança local, à integridade física das dependências da Subseção e aos arredores do prédio (calçada).

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A contratação está prevista no PAC 2024, conforme Documento de Oficialização de Demanda (DOD) id xxx

- ao Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, macrodesafios: "Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária" e "Fortalecimento da segurança e proteção institucional" (https://portal.trf1.jus.br/data/files/B1/C3/A4/40/D09C381006F66C38F32809C2/PLANO%20ESTRAT_GICO%20DE%20GEST_O%20DE%20PESSOAS%202026.pdf);
- aos Objetivos Estratégicos da Justiça Federal 2021/2026: "Ampliar a oferta de serviços digitais" e "Elevar a qualidade dos serviços prestados" (<https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/gestao-estrategica/objetivos-estrategicos/>);
- ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU) 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes (<https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo?n=16>).

III - Requisitos da contratação

Sustentabilidade

De acordo com o **Manual de Sustentabilidade do CJF**, incorporado pelo TRF 6^a da Região, a empresa contratada deverá, na sua prestação de serviços:

- Se abster de utilizar qualquer das substâncias que destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal;
- Adotar na retirada de resíduos dos aparelhos, prática de desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização;
- Separar, adequadamente, todas as embalagens, restos de materiais e produtos, sobras de obra e entulhos, cabos, restos de óleos e graxas, para seu descarte, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigentes.

Elencamos abaixo legislação que regulamenta a matéria, para observância pela contratada:

- Lei 12.305 de 02/08/2010 – Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Decreto 6514 de 22/7/2008 e Decreto 6686 de 10/12/2008 – Dispõem sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente;
- Decreto 2783 de 17/09/1998 – Dispõe sobre a proibição de aquisição de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso de substâncias que destruem a camada de ozônio e dá outras providências;
- Lei n. 10.295, de 17 de outubro de 2001 - Dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia, e dá outras providências;
- Decreto 4.131, de 14 de fevereiro de 2002 - Dispõe sobre medidas emergenciais de redução do consumo de energia elétrica no âmbito da Administração Federal;
- Resolução CONAMA n. 267, de 14 de setembro de 2000 - Dispõe sobre a proibição no Brasil da utilização das substâncias controladas especificadas nos Anexos A e B do Protocolo de Montreal sobre substâncias que destroem a camada de ozônio;
- IN SLTI/MPOG n. 01, de 19 de janeiro de 2010 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;

Descrição da compra

O objeto do presente consiste no fornecimento e instalação, para equipar o prédio que abriga a subseção, conforme descrição/requisitos abaixo:

A empresa contratada fornecerá todo o material necessário, não sendo admitida solicitação de aditamento para esse fim. Durante a execução dos serviços, se houver a necessidade de modificar algum detalhe destas especificações, a Contratada deverá, antes de tomar qualquer decisão, consultar a Fiscalização expedindo seu parecer técnico sobre o assunto.

As amostras dos materiais a serem utilizados serão submetidas previamente à aprovação desta Sesap, antes de sua utilização.

A Contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos materiais empregados, fornecendo todo o material de acordo com as Especificações Técnicas e assumindo as despesas referentes a transporte, carga, descarga e movimentação de materiais, suas respectivas perdas e estocagem, dentro e fora dos canteiros, assim como o processo de sua utilização;

A marca? Intelbras? se justifica pelo fato de esta a marca das câmeras já instaladas.?

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

A contratada prestará GARANTIA mínima de (01) um ano das peças e do serviço, a ser contada a partir da data do Termo de Recebimento Definitivo, que será elaborado pela Seção de Suporte Administrativo e Operacional/SESAP.

Vistoria

É facultado aos interessados a realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do local a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim em horário a ser combinado por meio do e-mail: sesap.sla@trf6.jus.br.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
central de alarme JFL Active 20 Bus Modular com GPRS	18663	unidade	1
sensores sem fio JFL LZ520 Duo	16887	unidade	10
sensor magnético sem fio JFL SHC FIT	12010	unidade	1
teclado JFL	18663	unidade	1
controles	477474	unidade	5
bateria para central de alarme	2623	unidade	1
sirenes	381491	unidade	2
link de internet banda larga com modem/roteador	204977	unidade	1
Instalação e configuração do sistema	13129	unidade	1

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Para levantamento de preços na atual contratação, foi feito o cotejamento de duas fontes:

- Pesquisa na plataforma Banco de Preços, buscando-se contratações realizadas há menos de um ano, com objetos similares quanto à complexidade e metragem/capacidade ao da presente contratação;
- A pesquisa junto a fornecedores, buscando o levantamento junto aos fornecedores locais que prestam serviço, por serem mais baixos os custos, em função de logística, tendo surgido três empresas interessadas.

Dessa forma, considera-se atendidos os ditames da nova lei de licitações, 14.133/21, no seu art. 23, §1º.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/CATSER	QUANTIDADE	VALOR
central de alarme JFL Active 20 Bus Modular com GPRS	18663	1	R\$ 50,00
sensores sem fio JFL LZ520 Duo	16887	10	R\$ 30,00
sensor magnético sem fio JFL SHC FIT	12010	1	R\$ 10,00
teclado JFL	18663	1	R\$ 20,00
controles	477474	5	R\$ 80,00
bateria para central de alarme	2623	1	R\$ 20,00
sirenes	381491	2	R\$ 30,00
link de internet banda larga com modem/roteador	204977	1	R\$ 120,00
Instalação e configuração do sistema	13129	1	R\$ 70,00
TOTAL			R\$ 430,00

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

Aquisição de equipamentos e materiais de CFTV totalmente digitais que atendam às necessidades de apoio à vigilância presencial e por monitoramento eletrônico, apresentando tecnologia que permita a gravação de imagens nos locais considerados estratégicos para a segurança da Subseção, com no mínimo 180 (cento e oitenta) dias de gravação . Na aquisição estará incluído o serviço de instalação e de configuração do sistema. Recomenda-se que seja fornecida assistência técnica, quando necessário.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Os serviços habitualmente são feitos em conjunto, tornando o parcelamento improvável .

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

- Atender às normas de segurança quanto ao monitoramento por sistema CFTV;
- Garantir a segurança dos magistrados, servidores, colaboradores e usuários que frequentam o edifício-sede da Subseção Judiciária de Sete Lagoas.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Foi constatado no levantamento prévio dos itens e quantidades necessárias que existem instaladas no prédio 16 câmeras ,dois monitores ,2 teclados e 2 mouses todos de propriedade da Subseção de forma que se for concretizada a contratação esses serão aproveitados em regime de comodato.

Por se tratar de serviço comum de instalação de equipamento de monitoramento, não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão desta contratação, inclusive, o servidor responsável será um Técnico Judiciário - Área Administrativa/Agente da Polícia Judicial, que detém a atribuição de controlar, fiscalizar e executar atividades de vídeo monitoramento por circuito de tv fechado - CFTV, dentre outras.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para esta contratação.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Os critérios de Sustentabilidade já foram descritos no Item III.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico desenvolvido, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;

Está alinhada com os objetivos estratégicos do órgão ou com os programas/atividades formalmente estabelecidas para a Unidade Requisitante;

As quantidades e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada;

Os resultados pretendidos com solução escolhida atendem aos requisitos apresentados e agregam valor em termos de economicidade, aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis, bem como viabiliza a adoção de critérios de sustentabilidade.

Foram realizadas estimativas expeditas de preços de mercado, a fim de que a Administração Superior possa avaliar, aprovar e programar o provimento dos recursos necessários ao longo de todo o período de implantação da solução.



Documento assinado eletronicamente por **José de Araújo Primo Primeiro Neto, Técnico Judiciário**, em 25/03/2025, às 09:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1074092** e o código CRC **C1238D26**.